

CONCESSIONÁRIA CEG RIO. ATUALIZAÇÃO
DAS TARIFAS DE GÁS, COM VIGÊNCIA A
PARTIR DE 01/05/2011, A TODOS OS CLIENTES
DE GÁS NATURAL E DE GLP.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.155/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar, conforme estrutura tarifária e em anexo, a revisão das tarifas de Gás Natural e de GLP da CEG RIO, com vigência a partir de 01/05/2011.

Art. 2º - Determinar que a CEG RIO envie à esta AGENERSA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovação de publicação da nova estrutura tarifária.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011.

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira-Relatora
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro
ANEXO I

Custo Gás Residencial/Comercial		0,50409
Custo Gás Demais Consumidores		0,67335
Custo Gás GLP Res		2,11768
Custo Gás GLP Ind		1,88886
Fator Impostos GN + Tx. Regulação		0,7836
Fator Impostos GLP Res + Tx. Regulação		0,995
Fator Impostos GLP Ind + Tx. Regulação		0,8756
	Vigência	01/05/2011
Classe	Faixa de Consumo	Tarifa Atualizada R\$/m ³
GN Res.	0 - 7	3,4393
	8 - 23	4,5545
	24 - 83	5,5758
	> 83	5,8996
GN Ind.	0 - 200	3,4394
	201 - 2.000	2,0158
	2.001 - 10.000	1,7915
	10.001 - 50.000	1,4830
	50.001 - 100.000	1,3622
	100.001 - 300.000	1,2330
	300.001 - 600.000	1,0801
	600.001 - 1.500.000	1,0760
	1.500.001 - 3.000.000	1,0649
	3.000.001 - 15.000.000	1,0273
> 15.000.000	1,0273	
GN Com. e outros	0 - 200	5,1181
	201 - 500	4,6294
	501 - 2.000	4,3868
	2.001 - 20.000	4,1593
	20.001 - 50.000	3,7381
> 50.000	3,0375	
GNV		1,0273
Petro		0,8908
GLP Res.		3,6027
GLP Ind.		3,6992

ANEXO II

Tarifas Setoriais

Custo Gás Comercial/Residencial		0,50409
Custo Gás Demais Consumidores		0,67335
Fator Impostos + Tx. Regulação Salineira e Barrilista		0,9030
Fator Impostos + Tx. Regulação Demais		0,7836

Regiões		
IGP-M		
Classe	Faixa de Consumo	TARIFA R\$/m ³ 01/05/2011
GN Ind. Ind. Salineira	0 - 200	2,4897
	201 - 2.000	1,5273
	2.001 - 10.000	1,3756
	10.001 - 50.000	1,1669
	50.001 - 100.000	1,0852
	100.001 - 300.000	0,9981
	300.001 - 600.000	0,8947
	600.001 - 1.500.000	0,8920
	1.500.001 - 3.000.000	0,8847
> 3.000.000	0,8591	
GN Ind. Ind. Barrilhista	0 - 200	0,9665
	201 - 2.000	0,8858
	2.001 - 10.000	0,8731
	10.001 - 50.000	0,8555
	50.001 - 100.000	0,8489
	100.001 - 300.000	0,8414
	300.001 - 600.000	0,8328
	600.001 - 1.500.000	0,8326
	1.500.001 - 3.000.000	0,8318
> 3.000.000	0,8296	
GN Ind. Ind. Ceramista	0 - 200	1,2420
	201 - 2.000	1,0309
	2.001 - 10.000	0,9976
	10.001 - 50.000	0,9518
	50.001 - 100.000	0,9340
	> 100.000	0,9147
Climatização	0 - 200	3,4394
	201 - 5.000	2,0158
	5.001 - 20.000	1,7915
	20.001 - 70.000	1,4830
	70.001 - 120.000	1,3622
	120.001 - 300.000	1,2330
	300.001 - 600.000	1,0801
	600.001 - 1.500.000	1,0760
	acima de 1.500.000	1,0649
Cogeração	0 - 200	3,4394
	201 - 5.000	2,0158
	5.001 - 20.000	1,7915
	20.001 - 70.000	1,4830
	70.001 - 120.000	1,3622
	120.001 - 300.000	1,2330
	300.001 - 600.000	1,0801
	600.001 - 1.500.000	1,0760
	acima de 1.500.000	1,0649